

PORTARIA JUCERJA N.º 1122 /2012

DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

**CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA NOS TERMOS DO
DECRETO N.º 41.880/09.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo administrativo n.º E-11/50.440/2012, que trata de Despesas de Exercícios Anteriores.

ANA CLAUDIA LIMA CORREA

Superintendente de Controle Interno – Matrícula n.º 303-8
Presidente da Comissão

ISABEL ALVES LORENÇO

Assessora de Contabilidade Analítica – Matrícula n.º 354-1

MARIA DE FATIMA DESTRI TENÓRIO

Assessora da Presidência – Matrícula n.º 308-7

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA